

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII FLORIPA SHOPPING

CNPJ/MF nº 10.375.382/0001-91 - Código CVM: 131-7

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII FLORIPA SHOPPING** (“Fundo”), informa a seus cotistas e ao mercado que, como resultado da adoção de novas bases de negociação para viabilização do negócio abordado no item “I” da Carta Consulta data de 10 de outubro de 2013, foi assinado em 15/08/2014 um Contrato de Compromisso de Futura Instituição de Servidão de Passagem, entre Fundo e Base Construções e Incorporações Ltda., CNPJ n.º 08.811.661/0001-09 (“Base Construções”), prometendo, sujeito a determinadas condições, a instituição de servidão de passagem no imóvel do Floripa Shopping em favor de área contígua na qual a Base pretende desenvolver um empreendimento imobiliário de salas/lajes de escritório (“Empreendimento Base”). Os demais proprietários do Floripa Shopping, cada qual, igualmente acordaram com a Base Construções o compromisso de outorgar referida servidão de passagem e respectivas contrapartidas.

No caso da efetivação do referido compromisso, o Fundo receberá como preço em contrapartida pela outorga da servidão de passagem o valor equivalente ao valor de mercado de 496,24m² de área privativa e 8 (oito) vagas de garagem do Empreendimento Base deduzido de determinados custos inerentes à sua comercialização e manutenção, a ser pago no prazo máximo de 10 (dez) anos contados desta data.

O Fundo contará com garantia hipotecária e poderá optar, ainda, pelo recebimento de áreas do Empreendimento como pagamento do preço da servidão na hipótese de referida área ainda não ter sido comercializada.

Embora a operação acima descrita não represente custos diretos para o Fundo além da obrigação de outorga da servidão, o Fundo arcará com a contratação de profissionais para assessoria em questões técnicas específicas relacionadas ao projeto e à ligação entre o Empreendimento Base e o Floripa Shopping e sua respectiva formalização, já tendo sido definida, em conjunto com os demais proprietários do Floripa Shopping, a

contratação em 31/07/2013 da empresa Voss Engenharia Ltda ME. para prestar os serviços de consultoria técnica de engenharia e acompanhamento da definição do projeto do Empreendimento Base, ao custo de global de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) corrigido pelo IGPM desde sua contratação, a ser pago de forma faseada até a efetiva conclusão do Empreendimento Base, custo este a ser absorvido entre Fundo e demais proprietários na proporção de suas respectivas participações no Floripa Shopping quando do início das tratativas com a Base Construções.

18 de agosto de 2014.